



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 043/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Ana Amélia Castro de Araújo, brasileira, portadora do RG: 230.769 SSP-PI, CPF: 182.819.153-15, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 045/2013

“Dispõe sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luis Correia”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luis Correia composta pelos servidores: Maria Zenaide Oliveira Brito, Presidente; Maria Inês Rodrigues Ferreira e Francisca Maria da Costa Silva membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 044/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Luciene de Andrade do Santos, brasileira, portadora do RG: 3.131.085 SSP-PI, CPF: 054.037.113-09, do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 046/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Raimundo Lopes Paiva, brasileiro, portador do RG: 146.577 SSP-PI, CPF: 105.316.103-49, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal